

# MAR E TERRA

## dualidade na economia micaelense nos finais de setecentos

por  
Margarida Vaz do Rego\*

Por definição, uma ilha é um bocado de terra rodeado de mar por todos os lados. Mar e Terra, dois espaços que se interpenetram e que não se podem isolar um do outro na vida das gentes açorianas. É verdade que a maioria dos habitantes das ilhas preferiu a terra, convertendo a agricultura na actividade económica dominante. Mas, também não deixa de ser verdade a sua dependência do cheiro da maresia e do revolto das suas águas, que se, por um lado, isolam, por outro, também permitem estabelecer elos de ligação com o resto do mundo.

Esta dupla Mar e Terra esteve sempre presente na economia micaelense, nunca separadamente, mas sempre em interligação uma com a outra.

A costa da ilha elevada e escarpada, cortada quase na vertical até ao mar, assim como os ventos ciclónicos que, por vezes, sopram o arquipélago afastaram as nossas gentes da pesca, tornando esta actividade muito elementar e pouco desenvolvida. Isto, apesar de alguns esforços individuais para a incrementarem, nomeadamente na segunda metade do século XVIII, quando um dos grandes comerciantes micaelenses, Nicolau Maria Raposo de Amaral, ao conseguir um contrato com a Secretaria dos Negócios Estrangeiros e Ultramar, para “prover os armazéns das reais fábricas de peixe salgado”<sup>1</sup>, ten-

---

\* Departamento de História, Filosofia e Ciências Sociais, Universidade dos Açores.

<sup>1</sup> Arquivo Histórico Ultramarino (A. H. U.), *Açores*, Carta de Martinho de Mello e Castro para o corregedor de S. Miguel, Valério José de Leão, 2 de Outubro de 1772, caixa 9, doc. 8.

tou desenvolver a pesca, cativando os pescadores com algumas ajudas monetárias e com outras melhorias técnicas, mandando mesmo buscar novos barcos<sup>2</sup>. Também através de intervenções suas junto do Governo central, como testemunha uma carta endereçada a Martinho de Mello e Castro<sup>3</sup>, denunciando a prática do Governo local de taxar o pescado, procedimento por vezes usado pelos almotacés dos Municípios, mas condenado pelo Governo central<sup>4</sup>, o qual muito prejudicava os pescadores. A pesca, contudo, nunca foi considerada um elemento dinamizador da nossa economia. Pelo contrário, a agricultura foi desde os primórdios da ocupação a característica principal da ilha de S. Miguel.

A alta fertilidade das suas terras levou a economia micaelense a não se confinar à auto-subsistência, aliando-se a produção para o mercado externo, abrindo assim a porta para um mercado mais vasto, tendo por via o mar.

Foi assim desde sempre. Primeiro, com o trigo e o pastel, depois, com o linho, juntando-se a estes, nos finais de Setecentos, o milho e a laranja.

Esta dialéctica Mar-Terra vai tomar grande acuidade na passagem do Iluminismo para o Liberalismo, pois é nela que os novos ideais de desenvolvimento económico mais se vão sentir.

Como sabemos, nesta segunda metade do século XVIII, principalmente após a criação, em 1779, da Real Academia das Ciências, os nossos eruditos, e mesmo alguns dos nossos estadistas, vão formular programas de recuperação económica para Portugal e seu Império Atlântico, defendendo a primazia da agricultura nas reformas a realizar, não esquecendo, à maneira de Adam Smith, que a liberdade do comércio cerealífero era fundamental a uma agricultura inovadora<sup>5</sup>.

---

<sup>2</sup> Arquivo José Maria Raposo de Amaral (A. J. M. R. A.), depositado nos serviços de Documentação da Universidade dos Açores. Carta de Nicolau Maria Raposo a João Gomes de Araújo, 6 de Março de 1780, Cop. C, vol. I.

<sup>3</sup> A. J. M. R. A., Carta de Nicolau Maria Raposo de Amaral a Martinho de Mello e Castro, 2 de Agosto de 1791, Cop. C, vol. IV.

<sup>4</sup> Arquivo Municipal de Ponta Delgada (A. M. P. D. ), *Livro de Acórdãos 1794-1811*, acórdão de 5 de Março de 1796, fol. 32.

<sup>5</sup> Rui Santos, “A Nuvem por Juno? O tema da fisiocracia na historiografia do pensamento económico português”, *Análise Social*, XVIII(121), 1991, pag. 423; José Luís Cardoso, *O Pensamento Económico em Portugal nos finais do século XVIII-1780-1808*, Editorial Estampa, Lisboa, 1989.

Os Açores não podiam ficar à margem deste processo, não fosse a sua agricultura fundamental para o abastecimento do Reino, sempre caren- te de cereais. Daí alguns escritos sobre este Arquipélago, como, por exem- plo, o do estadista D. Rodrigo Souza Coutinho defendendo a liberdade de comércio como condição fundamental para uma agricultura inovadora<sup>6</sup>.

A conjuntura económica micaelense na década de oitenta deste século XVIII não era a melhor, pois alguns maus anos climatéricos vão provocar um certo refluxo na produção<sup>7</sup>, pondo de sobreaviso a popula- ção e alertando toda a sociedade, desde os agricultores aos proprietários das terras, passando aos comerciantes e preocupando os poderes local e central.

É que um mau ano agrícola afectava não só os pequenos agricul- tores, que tinham de pagar as suas rendas, como os proprietários, quase sempre absentistas na Corte e sempre dependentes de seus rendimentos para manterem uma vida digna de seu estatuto de nobres. Também lhe era sensível o poder central, que necessitava dos cereais Açorianos para fazer face aos seus crónicos défices cerealíferos, opondo-se nessa matéria ao poder local, que, numa ânsia de cumprir o seu dever de prover os municí- pes, tentava reter a “terça parte” de cereal nos Concelhos, não fosse a fome motivo suficiente para que as tensões sociais se manifestassem, pondo os governos em causa.

Esta luta permanente entre o poder local e central é bem visível duran- te todo o período em estudo<sup>8</sup>, até porque a conjuntura europeia na década de noventa, que, no dizer de José Seabra da Silva, “tem notavelmente alterado cada vez mais o giro ordinário dos grãos dos paízes estrangeiros, de que Lisboa se costuma prôver regularmente”<sup>9</sup>, levava os dirigentes nacionais a incentivarem o comércio de cereais dos Açores com a capital do Reino. Para que esta actividade fosse mais facilmente posta em prática, o governo cen-

---

<sup>6</sup> Sobre o assunto ver:

Margarida Vaz do Rego Machado, “A Agricultura Micaelense nos finais do Antigo Regime. Em torno das Instruções de D. Rodrigo Souza Coutinho para o Conde de Almada” in *Ler História*, 31(1996), págs. 83 a 101.

<sup>7</sup> Margarida Vaz do Rego Machado, *Produções Agrícolas. Abastecimento. Conflitos de Poder.*, Jornal de Cultura, Ponta Delgada, 1994, passim.

<sup>8</sup> Sobre o assunto ver Margarida Machado, *Ob. cit.* passim

<sup>9</sup> *Arquivo dos Açores*, vol. V, pag.293

tral legislava contra as Câmaras, contra a prática das licenças para exportação, ordenando, insistentemente, que o alvará de 26 de Fevereiro de 1771, que determinava a livre exportação dos trigos para a cidade de Lisboa, fosse posto em prática, pois “ a liberdade de exportação de grãos he e sempre foi o meyo mais simples de fazer crescer a lavoura de um Paiz<sup>10</sup>”.

Adeptos da livre exportação eram também os comerciantes, principalmente os de “grosso trato”, que faziam do Atlântico a sua via para o desenvolvimento da componente exportação e importação.

Numerosas são as cartas de um dos principais comerciantes Micaelenses, o já referido Nicolau Maria Raposo, que, numa correspondência assídua, tanto com o Capitão General Diniz Gregório de Mello e Castro e Mendonça, como com os Ministros dos Negócios Estrangeiros, primeiro, com o mencionado Martinho de Mello e Castro<sup>11</sup>, e depois, na década de noventa, com D. Rodrigo Souza Coutinho<sup>12</sup>, luta pelo desenvolvimento da agricultura, e pela liberdade de comércio, única via considerada para a dinamização da economia micaelense.

Esta conjuntura levou Nicolau Maria Raposo, assim como outros negociantes, não só de S. Miguel como das demais ilhas, como Frutuoso José Ribeiro da Terceira, para apenas referir um dos grandes, a tentar controlar todo o comércio de cereais, não só entre as ilhas, como entre a Madeira e Continente. Para isso unem-se em sociedade com outros negociantes das praças de Ponta Delgada e Angra e arrematam o contrato dos dízimos do trigo e miunças de toda a ilha de S. Miguel, durante toda a segunda metade do século XVIII e inícios do século XIX, à excepção do triénio de 1794 a 1796<sup>13</sup>.

---

<sup>10</sup> Arquivo Histórico Ultramarino, *Açores*, Aviso Régio proposto por Martinho de Mello e Castro, cx. 17, doc. 26.

<sup>11</sup> A. J. M. R. A. Carta de N. M. R. a Martinho de Mello e Castro, 13 de Dezembro de 1789, Cop. C, vol. VI.

<sup>12</sup> A. H. U., *Açores*, Carta de N. M. R a D. Rodrigo Souza Coutinho, 23 de Maio de 1800, cx. 30, doc. 58.

<sup>13</sup> A. J. M. R. A., Carta de Nicolau Maria Raposo a Frutuoso José Ribeiro, 25 de Fevereiro de 1776, Cop. C, Vol II; Cópia de um requerimento de João da Rocha Ribeiro, Nicolau Maria Raposo e de João José Gomes de Mattos (todos na qualidade de administradores do Contrato dos dízimos e miunças da ilha de S. Miguel entre os anos de 1782 a 1799), 1793; Contas da Administração do Contratos do Dízimo e Miunças da Ilha de S. Niguel, por Nicolau Maria Raposo do Amaral, anos de 1788/90, 1791/93 e 1797/99.

O conhecimento da rede interna dos cereais era uma mais valia para estes comerciantes, que faziam deles um dos seus produtos principais para exportação, não só com o reino como entre as próprias ilhas, provendo as mais carenciadas ou, mesmo, socorrendo-as em épocas de fome, como sucedeu durante a crise de 1780, quando Angra pediu ajuda à ilha de S. Miguel e Nicolau Maria Raposo, através de seus correspondentes/comissários, mandou cereais para socorrer a população<sup>14</sup>.

Mas a terra não dava apenas cereais. Os legumes de contra folha, favas e feijão, também eram géneros exportados, embora em quantidade menor que o trigo e o milho, sendo este último, aquele que maior exportação apresenta a partir da década de noventa. Os maus anos climáticos da década de oitenta tinham desanimado os agricultores a semear trigo, mostrando que o milho aguentava melhor a humidade Açoriana, sem apodrecer tão rapidamente. Acresce o facto de ter diferentes épocas de colheita possibilitando, assim, mais alternativas nas conjunturas difíceis<sup>15</sup>.

A referida rede comercial alarga-se para a Madeira e Continente, onde também Nicolau Maria Raposo tem uma vasta rede de correspondentes /comissários, residentes em Lisboa, Figueira da Foz e Porto<sup>16</sup>, aos quais dá ordens precisas de carga e descarga, compras, vendas e pagamentos, assim como pede informações de crédito e câmbios, actividades fundamentais no giro do comércio do Antigo Regime.

Mas o Atlântico não levava apenas às Ilhas e ao Continente, ele abria horizontes mais largos e conduzia para mais longe, até ao Continente Americano, que, no século XVIII, tinha um peso económico grande para Portugal.

Desde o século XVII, o Atlântico tornara-se, definitivamente, zona de progresso, quando Amsterdão tinha tomado para si o centro da

<sup>14</sup> A. J. M. R. A., Carta de N. M. R a Frutuoso José Ribeiro, 18 de Abril de 1780, Cop. C, vol II; Carta de N. M. R a Mateus José Carvão, 9 de Abril de 1780, Cop. C, vol. II, Cartas de N. M. R a Francisco Pereira Lacerda, 12 de Maio e 5 de Julho de 1780, Cop. C, vol. II.

<sup>15</sup> Margarida Vaz do Rego Machado, “ O Milho nos finais de Setecentos na Ilha de S. Miguel”, in *Revista Arquipélago - História*, 2º Série, vol.I(2), 1995, págs. 175 a 188.

<sup>16</sup> A. J. M. R. A., por exemplo: Carta de N. M. R. a Diogo da Costa Carvalho, Lisboa, 10 de Agosto de 1777, Cop. C, vol. II; Carta de N. M. R a Hipólito José Pereira, Lisboa, 16 de Abril de 1788, Cop. C, vol. VI; Carta de N. M. R.a Elias José Ribeiro, 21 de Fevereiro de 1814, Cop. C, vol. II.

“economia - mundo” europeia. Durante o século XVIII, o espaço atlântico tinha tido um crescimento económico considerável, com uma componente colonial bastante forte, estendendo-se ao continente americano, onde o chamado “comércio triangular”, pilar do capitalismo comercial europeu, impusera a supremacia deste Oceano.

Portugal, com a sua colónia brasileira, não podia ficar fora deste progresso. Após uma primeira fase de euforia, com a vinda do ouro, a decadência das minas abria caminho ao desenvolvimento económico do Brasil, pelo fomento da sua agricultura, reforçando as relações Luso -Brasileiras, cuja essência residia no chamado “exclusivo colonial”<sup>17</sup>.

É dentro deste “exclusivo colonial” que os Açores e, no nosso caso, S. Miguel vão desenvolver as suas relações com o continente americano, sendo de novo a união Mar e Terra o elemento dinamizador deste tráfico.

Segundo as leis do Reino, nomeadamente o alvará de D. João V, de 1730, dos Açores apenas se podia exportar para o Brasil manufacturas e comestíveis produzidos nos mesmos. A aguardente e os tecidos de linho formarão, portanto, a nossa componente de exportação para a Colónia, enquanto a importação era composta essencialmente por açúcar, madeiras e óleo de baleia, utilizado na iluminação.

Voltando a tomar como exemplo o comerciante micaelense Nicolau Maria Raposo do Amaral, podemos seguir a rota atlântica que nos levava ao Rio de Janeiro e Pernambuco.

Desde Janeiro de 1768, Nicolau Maria Raposo tinha um contrato com Ignácio Pedro Quintela (contratador da pesca da baleia nas costas do Brasil), em que ficava com o exclusivo da importação do azeite de baleia para os Açores, sendo obrigado a extrair em cada ano sessenta mil canadas de azeite<sup>18</sup>.

---

<sup>17</sup> José Vicente Serrão, “O quadro económico-configurações estruturais e tendências de evolução”, in *História de Portugal*, José Mattoso (Dir.), vol III, Lisboa, Círculo de Leitores, 1993, pág.71.

<sup>18</sup> A.J.M.R.A. , Ajuste e venda do Exclusivo da exportação do azeite de baleia para as ilhas dos Açores entre Ignácio Pedro Quintella a Nicolau Maria Raposo, Lisboa 21 de Março de 1767, documento avulso.

A.J.M.R.A., Conta Geral do rendimento do contracto do azeite de Baleya.

Para otimizar este comércio, Nicolau Maria torna-se armador, sendo sócio principal e administrador da galera “Santa Ana e Senhor Santo Cristo”<sup>19</sup>, que fazia a ligação entre S. Miguel e Rio de Janeiro, ganhando assim duplamente pois, além de transportar a carga também acumulava os fretes do próprio azeite.<sup>20</sup>

As componentes armador /comerciante estão sempre presentes na sua correspondência com os seus comissários no Rio de Janeiro e Pernambuco, sobretudo com Giraldo Gomes de Campos e José Vaz Salgado, aos quais ordens precisas são dadas para que o barco parta a horas, esteja apto a fazer a travessia Atlântica seguro e “com carga a abarrotar de caixas de açúcar e barris de azeite”<sup>21</sup>.

Estas mercadorias eram destinadas quer a S. Miguel, quer a todo o Arquipélago, animando-se, assim, uma navegação de cabotagem inter-ilhas.

Nesta rede de redistribuição de produtos, tomam especial relevo os correspondentes /comissários de Nicolau Maria Raposo que, actuando com preferência na Terceira e Faial, redistribuíam pelas demais ilhas o azeite e o açúcar, pagavam contas, sacavam letras, transferiam dinheiro e, atentos à conjuntura vitivinícola do grupo central, informavam Nicolau Maria Raposo da colheita e dos preços, para que este, atempadamente, desse as suas ordens para a compra e o embarque do vinagre e das célebres aguardentes, produtos fundamentais para equilibrar as transacções com o Brasil<sup>22</sup>.

---

<sup>19</sup> A.J.M.R.A., Clarezza feita por Filipe António Brum Botelho e Nicolau Maria Raposo da sociedade entre os dois na compra da Galera S. Ana, Ponta Delgada, 22 de outubro de 1773, documento avulso.

<sup>20</sup> Carlos Cordeiro, *Relações Comerciais de Nicolau Maria Raposo com o Brasil (1775-1785)*, *Separata do Boletim do Instituto da Ilha Terceira*, vol. XLII, Angra do Heroísmo, 1985, págs. 344 e 345.

<sup>21</sup> A.J.M.R.A., Carta de Nicolau Maria Raposo a Giraldo Gomes de Campos, 20 de Agosto de 1783, Cop.C, vol. III; Carta de N. M. R a José Vaz Salgado, 23 de Novembro de 1782, Cop. C, vol.IV.

<sup>22</sup> A.J.M.R.A., *Copiadores de Correspondência de Nicolau Maria Raposo*. ver por exemplo: Carta de N. M. R a Antonio Dias dos Santos, Faial, 15 de Novembro de 1776, Cop. C, vol. II; Carta de N. M. R a Frutuoso José Ribeiro, Terceira, 7 de Fevereiro de 1777, Cop. C, vol. II.

Os panos de linho eram o outro produto que compunha o sector de exportação das ilhas para o Brasil. Saíam quase sempre de S. Miguel, apesar de também virem de outras ilhas, nomeadamente das Flores. São bem demonstrativos de como a agricultura estava na base de toda a economia micalense, sustentando um importante ramo de comércio e desenvolvendo, embora de forma ténue, o sector secundário. Durante o século XVIII, há numerosos acórdãos camarários que mostram a preocupação dos poderes locais de proteger a cultura do linho, alargando a sua área de exploração, acautelando as plantações, demarcando locais de tratamento de rama e animando a exportação de panos, pois “ o fabrico do linho em rama, he o principal ramo de comércio que ha nesta ilha que em todos são interessados assim nobres como plebeus”<sup>23</sup>.

Esta preocupação estendeu-se ao governo central que, logo após a criação da Capitania Geral, nas instruções particulares ao primeiro Capitão-General, D. Antão de Almada, em 1766, mandava recolher informações sobre esta cultura para que “possa animar os que a cultivam e fabricam”<sup>24</sup>. Estendeu-se também aos comerciantes, como Nicolau Maria Raposo, que tinha vários compradores/comissários por toda a ilha de S. Miguel, que a percorriam na procura de panos de linho. Este negócio exigia capital disponível, pois era preciso adiantar dinheiro antes da partida para o Brasil, cerca de 12 a 18 meses. Daí serem, normalmente, os grandes comerciantes aqueles que mais investiam neste negócio<sup>25</sup>.

Na década de setenta do século XVIII, encontrámos tentativas optimistas de alargamento deste intercâmbio com o Brasil, mas já na década seguinte, devido aos diversos temporais e epidemias que assolaram o arquipélago, afectando a produção<sup>26</sup> e manufactura do

---

<sup>23</sup> Afirmação corrente nos Acórdãos Camarários dos vários Municípios Micaelenses da segunda metade de Setecentos.

<sup>24</sup> José Guilherme Reis Leite, *O Códice 529- Açores do Arquivo Histórico Ultramarino, A Capitania-Geral dos Açores durante o Consulado de Pombal*, Colecção Fontes para a História dos Açores, S.R.E.C. /D.R.A.C., U.A., 1988, pág.45.

<sup>25</sup> A.J.M.R.A., Carta de N. M. R. a Diogo da Costa Carvalho, 29 de Janeiro de 1778, Cop. C, Vol. III.

<sup>26</sup> Este decréscimo de produção torna-se mais acentuado nos anos de 1785, 1786 e 1787, como refere o próprio Nicolau Maria Raposo na sua carta a José Peichote de Betencourt, 17 de Julho de 1787, in A.J.M.R.A, Cop. C, vol.VI. Sobre o assunto ver ainda Margarida Machado, *Ob, cit.* passim.

linho<sup>27</sup>, as perspectivas não foram tão risonhas, até porque aquele produto começou a ser concorrenciado por panos de algodão e aguardente fabricados na própria colónia<sup>28</sup>. Daí a tentativa de Nicolau Maria Raposo alargar os seus contactos comerciais entrando no célebre “comércio triangular” isto é, segundo as suas próprias palavras:” ir a Benguela e Angola e dali ao Rio com escravos, mandando o mesmo navio a Lisboa carregar géneros estrangeiros”<sup>29</sup>. Esta perspectiva não vai avante, porque o pedido da introdução de géneros estrangeiros não é deferido.

Liberdade de comércio sim, mas dentro do pacto colonial!

Entrando-se em Oitocentos, a conjuntura política, nomeadamente o Bloqueio Continental, as Invasões Francesas e a partida da Corte para o Brasil, vem interferir com as nossas tradicionais produções agrícolas, prejudicando o nosso comércio. Mas os micalenses não desanimam e, mostrando uma grande capacidade de adaptação, sem esquecer o binómio “Terra e Mar”, sentem a atracção que o novo centro da “economía-mundo” europeia - Londres - exercia sobre a periferia. Assim, utilizam uma outra produção agrícola, a laranja, para dinamizarem a sua economia, passando esta a uma nova fase a partir de 1820, onde a prosperidade irá desencadear, no dizer de Sacuntala de Miranda: “transformações que alteram profundamente a paisagem física e social e cultural Micaelense”<sup>30</sup>.

Para Fátima Sequeira Dias a “economia da laranja” levava “grande parte dos habitantes das ilhas a adquirir novos hábitos de consumo através da sua integração na economia de mercado, quer pela prestação de trabalho renumerado, quer pela generalização da monetarização de trocas.(...) Falar-se do século da laranja é falar-se, indiscutivelmente, do século da ascensão e afirmação da burguesia micalense”<sup>31</sup>.

Fiquemos, porém, na linha da fronteira destas modificações, que apontam já para o eclodir da Época Contemporânea.

<sup>27</sup> Logo em 1781 Nicolau Maria Raposo fala de uma epidemia de febres “de forma a que metade dos abitanyes desta ilha tem passado para a eternidade”, in A.J.M.R.A., Carta de N. M. R a Geraldo Gomes de Campos, 20 de Setembro de 1781, Cop. C, vol. I.

<sup>28</sup> A.J.M.R.A., Carta de N. M. R a Joaquim Pedro Quintella, 7 de Julho de 1783, Cop. C, vol III.

<sup>29</sup> A.J.M.R.A. , Carta de Nicolau Maria Raposo a João Filipe da Fonseca, 12 de Maio de 1784, Cop. C, vol.III.

<sup>30</sup> Sacuntala de Miranda, *O Ciclo da Laranja e os “gentlemen farmers” da ilha de S. Miguel. 1780-1880*, Ponta Delgada, Instituto Cultural de Ponta Delgada, Julho de 1989, pág.17.

<sup>31</sup> Fátima Sequeira Dias, “A Importância da “Economia da Laranja” no Arquipélago dos Açores durante o século XIX”, in *Arquipélago-história*, vol. I, nº. 2, Universidade dos Açores, Ponta Delgada 1995, pág. 231.

